



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382 Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º. 09/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Consu n.º 39/2024, a qual aprovou a oferta de cursos através do programa Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES;

CONSIDERANDO o exposto no processo SEI n.º E:41010.0000007229/2026;

CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE;

CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, em sessão extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial através do programa da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL

Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Prof. Dr. Milton Vieira Costa
Presidente do Consepe

Publicada em 22 de maio de 2026 no DOE/AL.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 07/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 39/2024, a qual aprovou a oferta de cursos através do programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000007229/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, em sessão extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Preceptoría em Saúde através do programa da Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br.](http://www.uncisal.edu.br/) / Dê-se ciência. / Cumpra-se.

Prof. Dr. Milton Vieira Costa / Presidente do Consepe

Protocolo 1081936

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 08/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 39/2024, a qual aprovou a oferta de cursos através do programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000007229/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, em sessão extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Mamografia e Desintometria Óssea através do programa da Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br.](http://www.uncisal.edu.br/) / Dê-se ciência. / Cumpra-se.

Prof. Dr. Milton Vieira Costa / Presidente do Consepe

Protocolo 1081937

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 09/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 39/2024, a qual aprovou a oferta de cursos através do programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000007229/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, em sessão extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial através do programa da Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br.](http://www.uncisal.edu.br/) / Dê-se ciência. / Cumpra-se.

Prof. Dr. Milton Vieira Costa / Presidente do Consepe

Protocolo 1081938

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 10/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 39/2024, a qual aprovou a oferta de cursos através do programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000007229/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, em sessão extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Legalidade das Ações Técnico-Administrativas através do programa da Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br.](http://www.uncisal.edu.br/) / Dê-se ciência. / Cumpra-se. / Prof. Dr. Milton Vieira Costa / Presidente do Consepe

Protocolo 1081940

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**



(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA
OFICIAL
GRACIANO
RAMOS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
GERÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

**ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL**

Maceió, AL
Maio de 2026

**ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL**

REITORIA

Prof^ª. Dr^ª. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana

VICE-REITORIA

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro

DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Prof^ª. Ma. Marcela Fernandes Peixoto

COORDENADORA DA ESPECIALIZAÇÃO

Profa. Ma. Elaine do Nascimento Silva

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	3
2	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	3
3	INTRODUÇÃO.....	4
3.1	Instituição promotora.....	4
3.2	Nome do curso e área do conhecimento.....	6
3.3	Justificativa de oferta do curso.....	6
4	OBJETIVOS.....	7
4.1	Geral.....	7
4.2	Específicos.....	7
5	PERFIL PROFISSIONAL.....	8
5.1	Público-alvo.....	8
5.2	Perfil que se objetiva formar.....	8
6	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FUNCIONAMENTO.....	8
6.1	Matriz curricular.....	9
6.2	Cronograma.....	10
6.3	Crerios e procedimentos para avaliaçãõ da aprendizagem.....	11
7	CORPO DOCENTE.....	12
8	GESTÃO DO CURSO.....	12
	ANEXO I – EMENTÁRIO DE DISCIPLINAS.....	14

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ	12.517.793/0001-08
RAZÃO SOCIAL	Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas
ESFERA ADMINISTRATIVA	Autarquia Estadual
E-MAIL	ascom@uncisal.edu.br
SITE	https://www.uncisal.edu.br/
ENDEREÇO	Avenida Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra. CEP. 57010-382
TELEFONE	(82) 3315-6703

2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NOME DO CURSO	Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial
ÁREA DE CONHECIMENTO (CAPES)	Saúde Coletiva
CONVÊNIO	UNCISAL/UAB
FORMA DE OFERTA	EAD
TURMAS/POLOS EAD	Arapiraca, Coruripe, Maceió.
PÚBLICO-ALVO	Profissionais com nível superior em áreas da saúde ou afins, com atuação na atenção ou na gestão na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
NÚMERO DE VAGAS	150
CARGA HORÁRIA TOTAL	405h
PERÍODO DE DURAÇÃO	18 meses (15 convencional e 3 de repercuro)
PROCESSO SELETIVO	EDITAL UAB/CED/PROEG/UNCISAL N° XXXXX
REQUISITOS DE ACESSO	Graduação

3 INTRODUÇÃO

3.1 Instituição promotora

A instituição promotora se refere à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, condicionada como Universidade a partir da Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005 e criada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005, com sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, no Campus Governador Lamenha Filho, situado à Rua Jorge de Lima, 113, no bairro do Trapiche da Barra.

A UNCISAL é uma Instituição de Ensino Superior – IES – pública de esfera administrativa estadual, constituída pelo princípio da autonomia didático-pedagógica, científica e administrativa, de gestão financeira e patrimonial, com vistas à Constituição Federal e Estadual.

Conforme seu Estatuto, alguns de seus objetivos são:

- I – Promover, de forma indissociável, o ensino, a pesquisa e a extensão e aperfeiçoar a educação superior como também educação profissional;
- II – Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- III – Aplicar-se ao estudo da realidade brasileira, em busca de soluções para os problemas do desenvolvimento social e econômico, contribuindo com os recursos à sua disposição para o desenvolvimento do bem-estar social; [...].

Com base no documento atual do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/2020-2024, sua missão consiste em: desenvolver atividades integradas de ensino, pesquisa, extensão e assistência, produzindo e socializando conhecimento para a formação de profissionais aptos a implementar e gerir ações que promovam o desenvolvimento sustentável, atendendo às demandas da sociedade alagoana. E sua visão é ser reconhecida pela sociedade alagoana como referência de qualidade no ensino, pesquisa, extensão e assistência. Com os valores de: integração ensino-serviço; respeito à integralidade do ser; gestão pública sustentável; transparência e ética.

A composição da IES se dá por meio de órgãos de apoio às suas atividades acadêmicas, com unidades administrativas, acadêmicas e assistenciais conforme quadro a seguir:

QUADRO 1. UNIDADES QUE COMPÕEM A UNCISAL.

UNIDADE	ATIVIDADES	ENDEREÇO
Prédio-sede	Acadêmica, Administrativa e Assistencial	Rua Jorge de Lima, nº. 113, Trapiche da Barra – CEP 57010-382.
Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora – ETSAL	Acadêmica e Administrativa	Rua Dr. Pedro Monteiro, 347, Centro – CEP 57020-380.
Centro de Patologia e Medicina Laboratorial – CPML	De Apoio Assistencial	Rua Cônego Fernando Lyra, S/N, Trapiche da Barra – CEP 57017-420.
Serviço de Verificação de Óbitos – SVO	De Apoio Assistencial	Rua Cônego Fernando Lyra, S/N, Trapiche da Barra – CEP 57017-420.
Maternidade Escola Santa Mônica – MESM	Assistencial	Av. Comendador Leão, S/N, Poço – CEP 57025-000.
Hospital Escola Dr. Hêlvio Auto – HEHA	Assistencial	Rua Cônego Fernando Lyra, S/N, Trapiche da Barra – CEP 57017-420.
Hospital Escola Portugal Ramalho – HEPR	Assistencial	Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, S/N, Farol – CEP 57055-000
Centro Especializado em Reabilitação – CER	Acadêmica e Assistencial	Rua Cônego Fernando Lyra, S/N, Trapiche da Barra – CEP 57017-420
Ambulatório de Especialidades Médicas - AMBESP	Acadêmica; Assistencial.	Rua Dr. Pedro Monteiro, 347, Centro – CEP 7020- 380.
Centro de Diagnósticos - CEDIM	Acadêmica; Assistencial.	Rua Jorge de Lima, nº. 113, Trapiche da Barra – CEP 57010-382.

FONTE: CEARQ/UNCISAL.

Integrando a estrutura organizacional da UNCISAL, tem-se: o Conselho Superior (CONSU), a Reitoria, os Órgãos de Assessoramento Superior do Gabinete da Reitoria, os Órgãos de Planejamento e Gestão Administrativa, os Órgãos de Apoio Acadêmico, as Unidades Acadêmicas, as Unidades Assistenciais e as Unidades de Apoio Assistencial. É no âmbito das Unidades Acadêmicas que se encontram os Centros e Núcleos de Ensino, a exemplo do Centro de Educação a Distância (CED), de onde emerge a proposta desta pós-graduação aqui exposta neste PPC.

No âmbito da estrutura acadêmica de pesquisa e pós-graduação a Pró-reitora de Pesquisa e Pós Graduação (PROPEP) é o órgão responsável pelas práticas de planejamento, elaboração, organização, execução e acompanhamento das políticas e dos projetos de pesquisa e pós-graduação, em articulação com as demais Pró-reitorias, as Unidades Acadêmicas, as

Unidades Assistenciais, as Unidades de Apoio Assistencial e os Órgãos de Assessoramento Superior do Gabinete da Reitoria, conforme registrado no Regimento Geral da IES.

Já o CED é um centro que consolida um dos eixos da política de inovação educacional da UNCISAL, prevendo a expansão de cursos e/ou programas na modalidade a distância, com uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na Educação (TDIC), seja no entorno do prédio sede ou nos polos de apoio conveniados pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), descentralizando a oferta de cursos apenas na região metropolitana de Maceió.

A UAB é um programa do Ministério da Educação (MEC), com gerenciamento pela Diretoria de Educação a Distância (DED), no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) e pela Secretaria de Educação a Distância (SEED).

O convênio UNCISAL/UAB, consolidado por práticas de trabalhos no CED, surgiu a partir do ano 2017 em observância ao edital da CAPES para oferta de cursos superiores, sendo em 2022 a implementação de propostas de cursos de pós-graduação a distância no âmbito da UNCISAL, também entre esta parceria com a UAB.

3.2 Nome do curso e área do conhecimento

O Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial insere-se na grande área da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) denominada Ciências da Saúde, no campo de conhecimento da Saúde Coletiva. A proposta formativa orienta-se pelos princípios da Reforma Psiquiátrica Brasileira e pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no fortalecimento do modelo de atenção psicossocial e na qualificação do cuidado em saúde mental nos diferentes pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

3.3 Justificativa de oferta do curso

A crescente complexidade das demandas em saúde mental, intensificada por transformações sociais, econômicas e culturais contemporâneas, evidencia a necessidade de qualificação permanente dos profissionais de saúde para atuação no campo da Atenção Psicossocial. No contexto brasileiro, a consolidação do modelo assistencial orientado pela Reforma Psiquiátrica implica a formação de trabalhadores capazes de desenvolver práticas de cuidado territorializadas, pautadas na integralidade da atenção e na defesa dos direitos humanos das pessoas em sofrimento psíquico (Amarante, 2007; Yasui, 2010).

A instituição da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), por meio da Portaria nº 3.088/2011, configura-se como estratégia fundamental para a organização e ampliação do cuidado em saúde mental no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), demandando profissionais qualificados para atuar de forma interdisciplinar, integrada e resolutiva nos diferentes pontos de atenção (Brasil, 2011). Nesse cenário, a Educação Permanente em Saúde destaca-se como dispositivo essencial para a transformação das práticas e para o fortalecimento das políticas públicas, ao articular ensino, serviço e comunidade (Ceccim; Feuerwerker, 2004).

Ademais, persistem desafios no processo formativo em saúde, especialmente no que se refere à integração entre teoria e prática, à abordagem dos determinantes sociais da saúde e ao desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe e para a gestão do cuidado (Campos, 2000; Merhy, 2002). Assim, a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu voltados à Saúde Mental e Atenção Psicossocial constitui estratégia relevante para o aprimoramento das práticas profissionais e para a qualificação da atenção no SUS.

A modalidade de Educação a Distância (EAD) amplia o acesso à formação, favorecendo a democratização do ensino e a interiorização da qualificação profissional, especialmente em territórios com acesso a cursos presenciais. Quando estruturada com base em metodologias ativas e no uso de tecnologias educacionais interativas, a EAD potencializa a aprendizagem significativa, a autonomia discente e a articulação entre teoria e prática (Moran, 2015; Kenski, 2012).

Dessa forma, a implantação do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, na modalidade EAD, justifica-se pela necessidade de formação de profissionais críticos, reflexivos e comprometidos com os princípios e diretrizes do SUS, aptos a atuar na RAPS e a contribuir para a qualificação do cuidado em saúde mental, em consonância com as demandas sociais e sanitárias contemporâneas.

4 OBJETIVOS

4.1 Geral

Formar profissionais qualificados para atuar no campo da Saúde Mental e Atenção Psicossocial, com base nos princípios da Reforma Psiquiátrica e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvendo competências para o cuidado integral em saúde mental nos diferentes pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

4.2 Específicos

- Desenvolver uma postura crítica, reflexiva e ética diante das demandas contemporâneas da atenção à saúde mental.
- Capacitar profissionais para o trabalho colaborativo em equipes interprofissionais no âmbito da RAPS.
- Desenvolver competências para planejar, executar, gerir e avaliar ações de promoção da saúde mental, prevenção de agravos, cuidado e reabilitação psicossocial.
- Estimular a atuação profissional orientada pelos princípios do SUS — universalidade, integralidade, equidade, participação social e descentralização.
- Promover a compreensão dos determinantes sociais da saúde e sua relação com os processos de sofrimento psíquico e cuidado em saúde mental.

5 PERFIL PROFISSIONAL

5.1 Público-alvo

Profissionais com nível superior em áreas da saúde ou afins, com atuação na atenção ou na gestão na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

5.2 Perfil que se objetiva formar

Espera-se que o egresso do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial seja um profissional qualificado para atuar de forma crítica, ética e comprometida com os princípios da Reforma Psiquiátrica Brasileira e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Deverá possuir capacidade de compreender os processos de sofrimento psíquico em sua complexidade, considerando os determinantes sociais da saúde, as singularidades dos sujeitos e os contextos territoriais nos quais se inserem as práticas de cuidado.

O profissional formado estará apto a atuar nos diferentes pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), desenvolvendo práticas de cuidado integral, centradas no usuário, na promoção da autonomia e na reabilitação psicossocial. Espera-se que demonstre competências para o trabalho colaborativo em equipes interprofissionais, contribuindo para a construção de projetos terapêuticos compartilhados e para a articulação entre os serviços e níveis de atenção à saúde.

Além disso, o egresso deverá ser capaz de planejar, executar, monitorar e avaliar ações e estratégias no campo da saúde mental, contribuindo para o fortalecimento das políticas

públicas e para a qualificação das práticas de cuidado no âmbito da atenção psicossocial, sempre orientado pelos princípios de universalidade, integralidade, equidade, participação social e descentralização que fundamentam o SUS.

6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FUNCIONAMENTO

A estrutura curricular do curso apresenta carga horária total de 405 horas, organizada em cinco módulos com duração de três meses cada. As unidades curriculares terão 45 horas, sendo ofertado, no mínimo, 10% dessa carga horária em atividades síncronas, conforme calendário geral previamente divulgado no início do curso. A participação discente nos encontros síncronos é obrigatória.

Os encontros ocorrerão aos sábados, com a participação de professores e mediadores pedagógicos. A organização didática e a disponibilização dos materiais ocorrerão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da UNCISAL, acessível pelo endereço <https://ced.uncisal.edu.br/>.

Os componentes formativos serão estruturados em duas unidades didáticas, prevendo momentos síncronos organizados em aula online, referencial teórico, tutoria virtual (fóruns de interação e esclarecimento de dúvidas) e atividades avaliativas.

A oferta ocorrerá predominantemente no formato online, contemplando atividades síncronas e assíncronas. Contudo, o curso contará com um momento presencial obrigatório, correspondente à aula inaugural da especialização.

6.1 Matriz Curricular

MÓDULO E UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
1º SEMESTRE	
MÓDULO 1	
Fundamentos da Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica	45h
Política Nacional de Saúde Mental e Rede de Atenção Psicossocial	45h
MÓDULO 2	
Determinantes Sociais da Saúde e Vulnerabilidades	45h
Clínica Ampliada e Intervenções Psicossociais	45h
2º SEMESTRE	
MÓDULO 3	
Atenção Psicossocial na Infância e Adolescência	45h
Atenção Psicossocial na Vida Adulta e Envelhecimento	45h
MÓDULO 4	
Uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas	45h
Urgência e Emergência em Saúde Mental	45h

3º SEMESTRE	
MÓDULO 5	
Gestão em Saúde Mental	45h
Total de Horas	405h

6.2 Cronograma

MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	2026					2027										
		A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	
1	Fundamentos da Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica	x	x	x													
	Política Nacional de Saúde Mental e Rede de Atenção Psicossocial	x	x	x													
2	Determinantes Sociais da Saúde e Vulnerabilidades				x	x	x										
	Clínica Ampliada e Intervenções Psicossociais				x	x	x										
3	Atenção Psicossocial na Infância e Adolescência								x	x	x						
	Atenção Psicossocial na Vida Adulta e Envelhecimento								x	x	x						
4	Uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas											x	x	x			
	Urgência e Emergência em Saúde Mental											x	x	x			
5	Gestão em Saúde Mental														x	x	x

6.3 Critérios e procedimentos para avaliação da aprendizagem

Assim como os materiais para estudo de cada componente curricular que serão disponibilizados unicamente no Moodle, tem-se as atividades avaliativas e as formas de interação entre discente-docente-mediador pedagógico e discente-discente.

A avaliação de desempenho será feita por componente curricular, por meio de provas online, trabalhos, projetos e/ou outra metodologia adotada pelo docente responsável, sempre com recursos/ferramentas do Moodle e respeitando o estabelecido neste PPC. O aproveitamento de aprendizagem será expresso por nota e considerar-se-á aprovado em cada componente o discente que apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

As unidades curriculares contemplarão duas atividades avaliativas, ambas com pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo a nota final definida pela média aritmética das avaliações realizadas. Não haverá previsão de recuperação de nota. Contudo, ao término dos 15 meses de oferta do curso, será disponibilizado um período de três meses destinado ao repercurso — agosto, setembro e outubro de 2027.

O repercurso constitui uma estratégia acadêmica voltada à regularização de unidades que permanecerem pendentes ao longo da formação, sendo ofertado exclusivamente na modalidade online, de forma assíncrona e com caráter autoinstrucional. Para participação nessa etapa, o discente deverá ter concluído e obtido aprovação em, no mínimo, 70% das unidades curriculares previstas na matriz curricular.

Após o período previsto para o repercurso, não será ofertada nova oportunidade aos discentes que não alcançarem a integralização da carga horária obrigatória para obtenção do título de especialista. Especificamente em casos nos quais houver a oferta do componente curricular com pendências em qualquer outro curso de especialização ofertado pela UNCISAL, o discente poderá solicitar por escrito (por meio do setor de protocolo) para refazer o componente curricular com fins de integralização da carga horária, desde que haja similaridade em termos de carga horária e conteúdo.

O curso também prevê a reprovação por falta, considerando o único momento presencial e encontros síncronos. A ausência destes momentos precisa ter justificativa encaminhada ao docente e coordenador de curso, desde que se encontre em uma das situações abaixo:

- Impossibilidade de comparecimento comprovada por atestado médico;
- Impossibilidade de comparecimento comprovada por declaração de trabalho formal;
- Impossibilidade de comparecimento comprovada por declaração de transporte intermunicipal;
- Exercício de atividade militar comprovada através de declaração da Entidade;
- Exercício de atividades a serviço da justiça comprovada pelo órgão;
- Óbito de membro de família até 3º grau, mediante atestado ou declaração;

ANEXO I – EMENTÁRIO DE DISCIPLINAS

1º SEMESTRE
MÓDULO 1
Unidade curricular: Fundamentos da Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica
Carga Horária: 45h
Ementa: Constituição histórica da loucura e da psiquiatria. Modelos de atenção em saúde mental: manicomial e psicossocial. Reforma Psiquiátrica Brasileira. Desinstitucionalização e cuidado em liberdade. Direitos humanos e bases ético-políticas.
Objetivo: Compreender a constituição histórica e conceitual do campo da saúde mental, analisando criticamente os modelos de atenção.
<p>Referências básicas: AMARANTE, P. Saúde mental e atenção psicossocial. 4. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015. (Coleção Temas em Saúde). Disponível em SciELO Books. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível aqui. FOUCAULT, M. História da loucura na Idade Clássica. 13. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.</p>
<p>Referências complementares: AMARANTE, P. (Org.). Psiquiatria social e reforma psiquiátrica. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994. Disponível em SciELO Books. BASAGLIA, F. A instituição negada. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001. DELGADO, P. G. Reforma psiquiátrica e cidadania. Cadernos do IPUB, Rio de Janeiro, n. 22, p. 19-25, 2006. ROTELLI, F.; LEONARDIS, O.; MAURI, D. Desinstitucionalização. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2001. TENÓRIO, F. A reforma psiquiátrica brasileira. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 25-34, 2002. Disponível em SciELO.</p>
Unidade curricular: Política Nacional de Saúde Mental e Rede de Atenção Psicossocial
Carga Horária: 45h
Ementa: Marcos legais e diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental. Lei nº 10.216/2001. Organização, componentes e funcionamento da RAPS. Fluxos assistenciais, territorialização, financiamento e gestão no SUS.
Objetivo: Analisar a política de saúde mental e a organização da RAPS, desenvolvendo competências para atuação integrada.
<p>Referências básicas: BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível aqui. BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica, n. 34: Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível aqui. PAIM, J. S. O que é o SUS. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009. Disponível em SciELO Books.</p>
<p>Referências complementares: BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas</p>

portadoras de transtornos mentais. [Disponível aqui](#).
 CAMPOS, G. W. S. et al. (Org.). **Tratado de saúde coletiva**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Hucitec, 2012.
 MERHY, E. E. **Saúde: a cartografia do trabalho vivo**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2002.
 MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde**. 2. ed. Brasília: OPAS, 2011. [Disponível aqui](#).
 PAIM, J. S. **Reforma sanitária brasileira: contribuição para a compreensão e crítica**. Salvador: EDUFBA, 2008. [Disponível em SciELO Books](#).

MÓDULO 2

Unidade curricular: Determinantes Sociais da Saúde e Vulnerabilidades

Carga Horária: 45h

Ementa: Determinantes sociais da saúde. Desigualdades e iniquidades. Vulnerabilidade social e psicossocial. Interseccionalidades. Estratégias de cuidado orientadas à equidade.

Objetivo: Analisar a influência dos determinantes sociais no processo saúde-doença, com foco na saúde mental.

Referências básicas:

BUSS, P. M.; PELLEGRINI FILHO, A. A saúde e seus determinantes sociais. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 77-93, 2007. [Disponível em SciELO](#).
 AYRES, J. R. C. M. **Vulnerabilidade e direitos humanos**. Curitiba: Juruá, 2012.

Referências complementares:

BREILH, J. **Epidemiologia crítica: ciência emancipadora e interculturalidade**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. [Disponível em SciELO Books](#).
 CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.
 MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.
 BARATA, R. B. **Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009. [Disponível em SciELO Books](#).

Unidade curricular: Clínica Ampliada e Intervenções Psicossociais

Carga Horária: 45h

Ementa: Clínica ampliada e cuidado centrado no usuário. Trabalho interprofissional. PTS. Intervenções individuais, grupais e comunitárias. Oficinas terapêuticas e atuação no território.

Objetivo: Desenvolver competências para construção do cuidado em saúde mental por meio de intervenções psicossociais.

Referências básicas:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Coordenação-Geral da Atenção Especializada. **Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008a.
 CAMPOS, G. W. S. **Saúde Paideia**. São Paulo: Hucitec, 2003.
 PEDUZZI, M.; AGRELI, H. L. F. **Trabalho em equipe: uma revisita ao conceito e a seus desdobramentos no trabalho interprofissional**. Trabalho, Educação e Saúde, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, 2020.

<p>Referências complementares: CAMPOS, Gastão W. S.; AMARAL, Márcia A. A clínica ampliada e compartilhada, a gestão democrática e redes de atenção como referenciais teórico-operacionais para a reforma do hospital. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 12, n. 4, p. 849- 859,ago. 2007. CAMPOS, G. W. S.; DOMITTI, A. C. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 399-407, fev. 2007. MATUDA, C. G. et al. Colaboração interprofissional na Estratégia Saúde da Família: implicações para a produção do cuidado e a gestão do trabalho. Ciência & Saúde Coletiva, [online], v. 20, n. 8, p. 2511-2522, 2015. MERHY, E. E. Saúde: a cartografia do trabalho vivo. São Paulo: Hucitec, 2002.</p>
2º SEMESTRE
MÓDULO 3
Unidade curricular: Atenção Psicossocial na Infância e Adolescência
Carga Horária: 45h
Ementa: Desenvolvimento infantil e adolescente. Sofrimento psíquico na infância e adolescência. Contextos de cuidado (família e escola). Vulnerabilidades, violência e exclusão. Estratégias de cuidado na RAP
Objetivo: Compreender as especificidades do cuidado em saúde mental na infância e adolescência.
<p>Referências básicas: BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção psicossocial a crianças e adolescentes no SUS: tecendo redes para garantir direitos. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível aqui. GOULARDINS, J. Desenvolvimento e saúde mental na infância. Belo Horizonte: Ampla, 2022. WINNICOTT, D. W. A criança e o seu mundo. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.</p>
<p>Referências complementares: UNICEF. Situação Mundial da Infância 2021: na minha mente: promovendo, protegendo e cuidando da saúde mental das crianças. New York: UNICEF, 2021. Disponível aqui. ABERASTURY, A.; KNOBEL, M. Adolescência normal: um enfoque psicanalítico. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 1981. BRASIL. Ministério da Saúde. <i>Saúde mental na atenção básica.</i> Brasília, 2013.</p>
Unidade curricular: Atenção Psicossocial na Vida Adulta e Envelhecimento
Carga Horária: 45h
Ementa: Saúde mental na vida adulta e no envelhecimento. Trabalho, família e comunidade. Sofrimento psíquico e condições crônicas. Envelhecimento, autonomia e cuidado. Estratégias na RAPS.
Objetivo: Desenvolver competências para o cuidado em saúde mental na vida adulta e no envelhecimento.
<p>Referências básicas: PAPALIA, Diane E.; FELDMAN, Ruth. Desenvolvimento humano. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. BEAUVOIR, Simone de. A velhice. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde mental na atenção básica. Brasília, 2013.</p>

Referências complementares:

GOLDANI, Ana Maria. **Políticas públicas e envelhecimento**. Porto Alegre: UFRGS, 2004.
 MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.
 IBGE. *Indicadores sociais*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.
 VERAS, Renato. **Envelhecimento populacional**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 200

MÓDULO 4

Unidade curricular: Uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas

Carga Horária: 45h

Ementa: Conceitos e modelos explicativos do uso de substâncias psicoativas. Políticas públicas sobre álcool e outras drogas. Redução de danos. Abordagens clínicas e psicossociais. Cuidado em liberdade e reinserção social. Estratégias de cuidado na RAPS e articulação intersetorial.

Objetivo: Compreender os aspectos biopsicossociais relacionados ao uso de álcool e outras drogas, desenvolvendo estratégias de cuidado baseadas na redução de danos e na atenção psicossocial.

Referências básicas:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
 CARLINI, Elisaldo A. et al. **Drogas psicotrópicas no Brasil: características, uso e implicações**. São Paulo: CEBRID, 2001.
 MARLATT, G. Alan; DONOVAN, Dennis M. **Prevenção de recaída: estratégias no tratamento de comportamentos aditivos**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
 BRASIL. **Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019**. Aprova a Política Nacional sobre Drogas. Brasília: Presidência da República, 2019. [Disponível aqui](#).

Referências complementares:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cuidado em saúde mental: álcool e outras drogas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
 BUCHER, R. **Drogas e drogadição no Brasil**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.
 CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Drogas e direitos humanos: reflexões do CFP**. Brasília, DF: CFP, 2013.
 GIGLIOTTI, A.; GUIMARÃES, A. **Diretrizes da Associação Médica Brasileira sobre dependência química**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
 LARANJEIRA, Ronaldo et al. **Usuários de substâncias psicoativas: abordagem, diagnóstico e tratamento**. São Paulo: Artmed, 2010.
 MARLATT, G. A. **Redução de danos: estratégias práticas para lidar com comportamentos de alto risco**. Porto Alegre: Artmed, 1999.
 PASSOS, Eduardo; SOUZA, Tadeu de Paula. **Redução de danos e saúde pública**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011.
 MARLATT, G. A.; DONOVAN, D. M. **Prevenção de recaída: estratégias de manutenção no tratamento de comportamentos aditivos**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
 MATOS, T. G. R. et al. (Org.). **Cuidado integral às pessoas que fazem uso de drogas: a rede de atenção psicossocial**. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.
 FIOCRUZ. **Impactos sociais, econômicos e na saúde do uso de drogas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021.
 PASSOS, E.; SOUZA, T. P. Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política de guerra às drogas. *Psicologia & Sociedade*, v. 23, n. 1, p. 154-162, 2011. [Disponível em SciELO](#).
 LARANJEIRA, R. (Org.). **Usuários de substâncias psicoativas: abordagem, diagnóstico e tratamento**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Unidade curricular: Urgência e Emergência em Saúde Mental

Carga Horária: 45h
Ementa: Conceito de crise em saúde mental. Acolhimento e manejo de urgências e emergências psiquiátricas. Risco de suicídio e estratégias de intervenção. Contenção e cuidado em situações críticas. Articulação com serviços de urgência e RAPS. Humanização do cuidado e abordagem em situações de crise.
Objetivo: Desenvolver competências para o manejo de situações de crise em saúde mental, com intervenções qualificadas, éticas e articuladas à Rede de Atenção Psicossocial.
<p>Referências básicas:</p> <p>BERTOLETE, J. M. O manejo do paciente com comportamento suicida. Porto Alegre: Artmed, 2012.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Acolhimento em redes de atenção à saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível aqui.</p> <p>DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.</p>
<p>Referências complementares:</p> <p>BOTÉGA, N. J. Crise suicida: avaliação e manejo. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2020.</p> <p>KAPLAN, H. I.; SADOCK, B. J. Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.</p> <p>QUEVEDO, J.; SCHMITT, R.; KAPCZINSKI, F. Emergências psiquiátricas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.</p> <p>BOTTI, Nadja Cristiane Lappann. Crise psíquica e atenção psicossocial. Belo Horizonte: UFMG, 2010.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção às urgências. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.</p> <p>KNAPP, Paulo. Emergências psiquiátricas. Porto Alegre: Artmed, 2007.</p>
3º SEMESTRE
MÓDULO 5
Unidade curricular: Gestão em Saúde Mental
Carga Horária: 45h
Ementa: Fundamentos da gestão em saúde no SUS. Planejamento e monitoramento da RAPS. Saúde Digital e Teletendimento na rede psicossocial. Gestão participativa e indicadores de qualidade. Avaliação de serviços de saúde mental.
Objetivo: Compreender os fundamentos e práticas da gestão em saúde mental no âmbito do SUS, desenvolvendo competências para planejar, organizar, monitorar e avaliar serviços e ações na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
<p>Referências básicas:</p> <p>MENDES, Eugênio Vilaça. As redes de atenção à saúde. Brasília: OPAS, 2011.</p> <p>CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. Saúde Paideia. São Paulo: Hucitec, 2003.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <i>HumanizaSUS</i>. Brasília, 2013. BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível aqui.</p> <p>MENDES, E. V. As redes de atenção à saúde. 2. ed. Brasília: OPAS, 2011. Disponível aqui.</p> <p>ONOCKO-CAMPOS, R. et al. (Org.). Indicadores para a avaliação dos CAPS. Porto Alegre: Rede Unida, 2017.</p>

Referências complementares:

MERHY, Emerson Elias. **Cartografia do trabalho vivo**. São Paulo: Hucitec, 2002.

PAIM, Jairnilson Silva. **Reforma sanitária brasileira**. Salvador: EDUFBA, 2008.

TANAKA, Oswaldo Y.; TAMAKI, Eduardo. **Avaliação em saúde**. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2012.

CECÍLIO, Luiz Carlos O. **As necessidades de saúde**. São Paulo: Hucitec, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Planejamento em saúde**. Brasília, 2016.

TANAKA, O. Y.; RIBEIRO, E. L.; ALMEIDA, C. A. L. **Avaliação em saúde: contribuições para a auditoria do SUS**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2017.

CECÍLIO, L. C. O.; REIS, A. A. C. **Apontamentos sobre os desafios (ainda) atuais da gestão pública em saúde**. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 8, 2018. [Disponível em SciELO](#).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Planejamento no SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. [Disponível aqui](#).

Maceió, 01 de maio de 2026

Elaine do Nascimento Silva
Coordenadora do Curso de Especialização